

**PORTARIA N.º 366, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1873/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para o servidor **Maico José Fuhr**, matrícula funcional n.º 535-5/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Função Operador de Maquinas, nível PE-07, Lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**